



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB (RETIFICADO)

HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-138759/2018

O Município de Curitiba torna público que a Secretaria Municipal do Abastecimento, por meio da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos, designada pela Portaria nº 06/2019-SMAB, realizará o recebimento de amostras e documentos para análise, homologação e cadastro de marcas de gêneros alimentícios para suprir as unidades do Programa Armazém da Família da Prefeitura Municipal de Curitiba, em conformidade com as normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.389/2013, bem como condições a seguir:

1 - OBJETO DA CONVOCAÇÃO GERAL

1.1 O objeto do presente edital é o recebimento de amostras para análise, homologação e cadastro de marcas e modelos de gêneros alimentícios para suprir as unidades do Programa Armazém da Família da Prefeitura Municipal de Curitiba, conforme especificações contidas nesse instrumento e seus anexos.

1.2 O cadastro de marcas e modelos é um conjunto de procedimentos padronizados, que visa à avaliação técnica de itens a serem adquiridos, de modo a aferir o seu desempenho e sua conformidade com o uso a que se destinam.

1.3 A homologação resultará na expedição de Declaração de Conformidade para as marcas e modelos aprovados, que poderão ser ofertados em futuros processos licitatórios de aquisição de produtos para o Programa Armazém da Família no âmbito do Município de Curitiba.

1.4 As futuras licitações que visarem aquisição dos produtos cujas marcas e/ou modelos foram homologados poderão ser restritas àqueles já cadastrados/pré-qualificados, conforme condições especificadas nesse Edital de Chamamento Público e seus anexos.

1.5 Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes anexos:

ANEXOS

- ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA**
- ANEXO II: Documentos e Metodologia de avaliação**
- ANEXO III: Descritivo dos Itens**
- ANEXO IV: Cronograma de entrega de amostras e documentos**
- ANEXO V: Modelo de formulário de entrega de amostras e documentos**
- ANEXO VI: Modelo de Declaração de Conformidade para a Homologação e Cadastro.**

2 - DO EDITAL

2.1 Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.curitiba.pr.gov.br).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

2.2 As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital deverão ser dirimidos **somente** pela Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal do Abastecimento, mediante solicitação **por escrito**, no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico(s):

nsousa@smab.curitiba.pr.gov.br
amboetger@smab.curitiba.pr.gov.br,
ewmoreno@smab.curitiba.pr.gov.br
mnacarato@smab.curitiba.pr.gov.br

guiro@smab.curitiba.pr.gov.br
sroque@smab.curitiba.pr.gov.br
amalucelli@smab.curitiba.pr.gov.br

2.3 As dúvidas serão analisadas e respondidas pela referida comissão, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis, por meio eletrônico.

3 - ENTREGA DAS AMOSTRAS E DOCUMENTOS

3.1 Poderão apresentar amostras e documentos qualquer pessoa jurídica (fabricante, fornecedor ou representante comercial) com objeto mercantil compatível com os produtos apresentados, a qualquer tempo, conforme o cronograma de entrega de amostras e documentos (previsto no Anexo III do edital de embasamento).

3.2 A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal do Abastecimento, receberá nas datas e local especificados no Anexo IV do edital de embasamento, as amostras e documentos.

3.2.1 Não serão aceitas amostras e documentos enviados por correio.

3.3 Os interessados deverão entregar as amostras das marcas e/ou modelos dos produtos devidamente identificadas e etiquetadas, juntamente com os documentos e o formulário de entrega de amostras e documentos, em duas vias, conforme o Anexo V do edital de embasamento.

3.3.1 No momento do recebimento das amostras e documentos será verificado pela Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal do Abastecimento a conformidade da documentação com a indicada no formulário de entrega de amostras e documentos (Anexo V do edital de embasamento). Só serão recebidas as amostras e documentos que constem no referido formulário, em sua totalidade. Na ausência de qualquer item relacionado serão recusadas todas as amostras e documentos.

3.4 Os interessados poderão apresentar mais de uma marca e/ou modelo para um mesmo item, que poderão ser aprovados desde que todos os requisitos do edital sejam observados para cada um deles.

3.5 As amostras serão submetidas aos testes e análises previstas no Anexo II do edital de embasamento.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

3.6 O Município fará a avaliação em até 15 (quinze) dias úteis, contados da entrega das amostras e documentos, podendo ser prorrogado por igual período.

3.7 Nos casos em que se julgar necessário, após avaliação e aprovação da documentação, a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelo em conjunto com o Setor de Controle de Qualidade da Secretaria Municipal do Abastecimento, poderá solicitar novas amostras para teste de uso, que deverão ser apresentadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento da solicitação formal por e-mail.

3.8 O Setor de Controle de Qualidade e a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos, terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para a reavaliação de amostras, contados da entrega das novas amostras, podendo ser prorrogado por igual período.

4 – DOS PROCEDIMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO

4.1 Após o recebimento das amostras e da documentação previstas no presente edital de chamamento, o setor de Controle de Qualidade da Secretaria Municipal do Abastecimento efetuará a análise técnica dos produtos e documentos apresentados. Havendo aprovação do item, o processo será enviado para a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal do Abastecimento para referendar o cadastro de marcas e/ou modelos e a inclusão nos grupos dos produtos.

4.1.1 O julgamento será com base no resultado da análise efetuada pelo setor de Controle de Qualidade e aprovado pela Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos, divulgando o resultado no mural da Secretaria Municipal do Abastecimento e publicando no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.curitiba.pr.gov.br).

4.1.2 É facultada, em qualquer fase do processo, a promoção de ampla diligência destinada a esclarecer ou complementar sua instrução e a aferir o produto a ser avaliado, bem como solicitar a Órgãos e Entidades competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

4.1.3 A avaliação observará a qualidade e eficiência do produto, verificando direta ou indiretamente, se os requisitos são satisfatórios, conforme critérios definidos no termo de referência e anexos deste Edital.

4.2 O Município fará a avaliação em até 15 (quinze) dias úteis, contados da entrega das amostras e documentos, podendo ser prorrogado por igual período.

4.3 Havendo a conformidade das condições previstas no presente edital, para a homologação da marca e modelo, será emitida uma Declaração de Conformidade que passará a constar do cadastro de itens do Município.

4.4 Em caso de não atendimento das condições estabelecidas neste Edital ou especificações do objeto, o resultado da análise será divulgado no mural da Secretaria Municipal do Abastecimento e publicando no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

(www.curitiba.pr.gov.br), ficando a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas da Secretaria Municipal do Abastecimento à disposição do fornecedor para esclarecimentos, se necessários, desde que solicitado por e-mail (indicado nos itens 2.2 e 2.3).

5 - DA VALIDADE DO CADASTRO

5.1 O prazo de validade do cadastro será de 5 (cinco) anos, salvo os casos de alteração, suspensão ou cancelamento da marca e/ou modelo cadastrados, levando em consideração normas técnicas, peculiaridades do objeto e razões de interesse público devidamente motivadas.

5.2 Quaisquer modificações nos produtos obrigam o responsável a informar por escrito à Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos, que enviará para o setor de Controle de Qualidade da Secretaria Municipal do Abastecimento para manifestação sobre o impacto das modificações, deliberando sobre a necessidade da realização de novos testes.

5.2.1 Havendo a necessidade de realização de novos testes no produto, o interessado deverá efetuar todos os trâmites necessários para o novo cadastro.

6 – DA SUSPENSÃO DO CADASTRO

6.1 A Secretaria Municipal do Abastecimento suspenderá a validade do cadastro quando verificar irregularidades relativas ao processo de homologação e certificação de determinado produto, e que não se enquadrem nas hipóteses previstas no presente edital, apurada em processo administrativo no qual se garanta a aplicação dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

6.1.1 Conceder-se-á ao ato de suspensão do Cadastro a mesma publicidade dada ao ato de sua concessão.

6.2 Configuram hipóteses de suspensão do Cadastro:

- I. quando do indício de ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou nas amostras apresentadas para o procedimento do cadastro;
- II. quando do indício de ocorrência de desvio de qualidade da marca e modelo registrados;
- III. em caso de decisão de órgão oficial que impeça a circulação e o uso da marca e/ou modelo registrados;
- IV. quando a Secretaria Municipal do Abastecimento verificar a baixa ou nenhuma aceitação do consumidor quanto ao produto disponível no Programa Armazém da Família;



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

- V. quando se verificar a ausência de atualização de documentos com prazos de validade expirados antes do término do prazo de validade da declaração de conformidade, assim como licença sanitária e registros/notificação emitidos pelo ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – MS/ANVISA.

6.3 A reincidência na prática dos atos previstos no item 6.2 dará causa à anulação do cadastro.

6.4 O interessado no cadastro será notificado da suspensão da sua validade, por meio de correio eletrônico.

6.5 O ato de suspensão deverá ser fundamentado, indicando as providências a serem adotadas pelo notificado, e conterà expressamente o prazo de suspensão.

6.6 A suspensão vigorará enquanto não forem adotadas as providências previstas no ato e até o término do prazo de suspensão.

6.7 O não atendimento completo e tempestivo das providências previstas no ato de suspensão, referido no item 6.5, ensejará no cancelamento do cadastro, sem prejuízo de outras penalidades previstas no presente instrumento.

6.8 A suspensão do cadastro não interrompe ou suspende a fluência do prazo de validade originalmente concedido de 5 (cinco) anos, para o cadastro da marca e/ou modelo do produto.

7 – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CADASTRO

7.1 Dar-se-á a revogação do cadastro nas seguintes hipóteses:

- I. comprovação da ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou amostras apresentadas para cadastro;
- II. discrepância, devidamente comprovada, entre os resultados obtidos na avaliação das amostras e aqueles observados na utilização do produto cadastrado;
- III. quando presentes razões de interesse público, devidamente motivadas;
- IV. quando a marca deixar de atender às exigências estabelecidas pela Administração;
- V. quando não forem apresentados ou atualizados documentos solicitados;
- VI. quando a marca e/ou modelo deixarem de ser produzidos.
- VII. a pedido do requerente da certificação.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

7.2 A Secretaria Municipal do Abastecimento poderá, a qualquer tempo, diante da demonstração de risco à segurança dos usuários ou ao meio ambiente, determinar a revogação do cadastro de determinado produto, garantido o exercício os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

7.3 A Secretaria Municipal do Abastecimento manterá sempre atualizada e disponível ao acesso público a lista completa dos cadastros suspensos, anulados ou revogados, no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.curitiba.pr.gov.br).

7.3.1 Conceder-se-á ao ato de revogação ou anulação do cadastro a mesma publicidade dada aos atos de concessão no cadastro de produtos, marcas e/ou modelos.

8 – DA RENOVAÇÃO DO CADASTRO

8.1 Vencido o cadastro o interessado poderá requerer à Secretaria Municipal do Abastecimento sua renovação, instruindo o requerimento com a apresentação dos mesmos documentos solicitados no presente edital para a expedição da Declaração de Conformidade, caso não tenha havido alteração nas características do produto.

8.2 A renovação do cadastro deverá ser requerida após o sexto mês anterior ao vencimento de seu prazo de validade e no máximo 30 (trinta) dias úteis antes do término do prazo.

8.3 Caso o interessado não atenda aos itens 8.1 e 8.2 deverá requerer nova declaração.

9 - DO DIREITO DE PETIÇÃO

9.1 Dos atos decorrentes da análise de amostras e documentos, bem como suspensões, anulações ou revogação e cancelamentos de cadastro, caberá recurso.

9.2 A parte interessada poderá apresentar recurso à Secretaria Municipal do Abastecimento, por intermédio da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos, no prazo de **05** (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado.

9.3 Interposto o recurso será **comunicado** a todos os interessados no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.curitiba.pr.gov.br), que poderão impugná-lo no prazo de **05** (cinco) dias úteis. Findo este período, impugnado ou não o recurso, a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos apreciará, em igual prazo, podendo realizar instrução complementar, quando opinará pela manutenção ou reforma do ato recorrido e em seguida, o encaminhará à autoridade superior da Secretaria Municipal do Abastecimento para despacho decisório.

9.4 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da empresa que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-os ao recurso próprio e protocolizando-os na Secretaria Municipal do Abastecimento.



10 - DAS SANÇÕES

10.1 Na hipótese de fraude, falsidade em declarações, documentos ou amostras, fica o interessado sujeito à instauração do procedimento administrativo de que trata o art. 110 e seguintes do Decreto municipal nº 1251/2018, sem prejuízo das demais cominações de natureza cível e penal.

10.2 Da aplicação de penalidade é facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 dias úteis, contados do recebimento da intimação conforme § 1º art. 111 do Decreto Municipal nº 1251/2018.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O cadastro estará permanentemente aberto para aceitar novas marcas e/ou modelos, desde que atendam às exigências previstas no Edital de Chamamento.

11.2 A listagem atualizada dos produtos alimentícios com marcas e modelos homologados ficará disponível no Portal de Compras (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br), bem como serão indicadas nos editais de licitação da Secretaria Municipal do Abastecimento.

11.3 Os produtos alimentícios com marca e/ou modelo cadastrados não serão exclusivos dos interessados que apresentarem as amostras para avaliação.

11.4 O cadastro será revisado periodicamente, com o intuito de verificar se estão mantidas as condições da homologação.

11.5 A Declaração de Conformidade, a qualquer momento poderá ser revista pela Administração, levando em consideração normas técnicas, peculiaridades do objeto e razões de interesse público devidamente motivadas.

11.6 O registro da marca e/ou modelo não gera direito à contratação futura.

11.7 É de responsabilidade do fabricante/importador informar quaisquer alterações que porventura venham a ocorrer com o produto cadastrado, da mesma forma como a atualização dos documentos apresentados e que possuam validade estipulada, sendo passível o cancelamento do cadastro, caso seja detectada omissão de informações.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos, esta que é responsável pelo recebimento, avaliação, cadastramento, suspensão ou cancelamento dos registros.

Curitiba, 09 de abril de 2019.

Luiz Dâmaso Gusi
Secretário Municipal do Abastecimento



ANEXOS

Compõem o conjunto de anexos deste Edital:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Documentos e Metodologia de Avaliação

ANEXO III: Descritivo dos Itens

ANEXO IV: Cronograma de Entrega de Amostras e Documentos

ANEXO V: Modelo de Formulário de Entrega de Amostras e Documentos

ANEXO VI: Modelo de Declaração de Conformidade para a Homologação e Cadastro



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente edital é o recebimento de amostras para análise, homologação e cadastro de marcas e/ou modelos de gêneros alimentícios para suprir as unidades do Programa Armazém da Família da Prefeitura Municipal de Curitiba, conforme especificações contidas nesse instrumento e seus anexos.

1.2 Os interessados deverão cadastrar os produtos, marcas e/ou modelos com todas as suas variações, sabores, fragrâncias e respectivos códigos de barras dos produtos, conforme especificações contidas no Anexo III deste instrumento.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1 O Programa Armazém da Família é uma ação pública de abastecimento social, referência nacional e internacional em política de segurança alimentar, em funcionamento há 28 anos, que além de valorizar o poder de compra das famílias em vulnerabilidade e risco social e sua qualidade alimentar, promover o fortalecimento da economia local; atua como regulador de preços no mercado no raio de ação dos 40 Armazéns da Família de Curitiba e Região Metropolitana; promove o acesso a produtos em regiões mais desabastecidas da cidade atuando diretamente no interesse social e para a melhoria da qualidade de vida das famílias; permite o direito de escolha da população como forma de inclusão e desenvolvimento da autoestima e otimização de seus recursos. Em Curitiba e Região Metropolitana são mais de trezentas mil famílias com cadastros ativos na base de dados, sendo a média de atendimento mensal em torno de cento e cinquenta mil famílias;

2.2 Considerando que tal solicitação visa atender os objetivos do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC, ou seja, fornecer alimentos de qualidade a famílias em situação de vulnerabilidade social, a preços em média 30% abaixo dos praticados no mercado varejista de Curitiba;

2.3 Considerando ainda que o os estoques de mercadorias para abastecer os Armazéns da Família necessitam de reposição sem que haja interrupção e com valores abaixo dos praticados no mercado, a homologação e cadastro de marcas e/ou modelos tem como objetivo otimizar a reposição de produtos nas unidades do Programa Armazém da Família da Secretaria Municipal do Abastecimento;

2.4 Considerando que o beneficiário do Programa Armazém da Família tem preferência por produtos de qualidade, conseqüentemente marcas conhecidas no mercado local, as quais são importantes, pois proporcionam dignidade para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, gerando equilíbrio entre a necessidade de uma boa alimentação, correlacionado ao bem-estar e autoestima;

2.5 Considerando que o Programa Armazém da Família atua no Município de Curitiba há 28 anos, proporcionando o acesso a produtos de qualidade e marcas líderes de mercado, com valores em média de até 30 % abaixo dos praticados no mercado varejista de Curitiba;



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

2.6 Considerando que os produtos ofertados no Programa Armazém da Família, caso não ofereçam qualidade e marcas conhecidas no mercado local, os beneficiários do Programa não adquirem os mesmos, o que ocasiona perdas ao Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba;

2.7 Considerando que as famílias em vulnerabilidade social há 28 anos utilizam o Programa Armazém da Família para ajudar o promover o seu sustento, e com a economia na renda propiciam adquirir outros itens de necessidade familiar, maximizando a sua renda;

2.8 Considerando que o Armazém da Família oferece acesso aos beneficiários do programa produtos para dietas especiais, como celíacos, light, diet e intolerância a lactose, itens notoriamente com valores elevados no mercado formal, que se não fossem ofertados pelo Armazém da Família à população com restrições alimentares e em condição de vulnerabilidade social não teria acesso;

2.9 Considerando que o Programa Armazém da Família, disponibiliza produtos para a alimentação infantil, especialmente de crianças de até 12 meses com valores acessíveis e qualidade apropriada para o desenvolvimento saudável dessa parte da população;

2.10 Considerando que o Programa Armazém da Família absorve parte da produção local oriunda da agricultura familiar o que gera oportunidade de empregos e crescimento do pequeno agricultor e fortalecendo o mercado local;

2.11 Considerando que a maioria dos fornecedores do Programa Armazém da Família são indústrias de grande porte, cooperativas e atacadistas e devido a grande quantidade de compras demandados pelo programa, com entrega centralizada o que gera preços abaixo dos praticados no mercado;

2.12 Considerando que todos os produtos que são disponibilizados nos Armazéns da Família, passam por uma avaliação técnica pelo setor de Controle de Qualidade, os produtos são avaliados conforme legislação geral e específica, no que diz respeito a: rotulagem, embalagem e pesagem, desta forma garantindo a qualidade e segurança dos produtos ofertados;

2.13 Considerando que os técnicos da SMAB – Secretaria Municipal de Abastecimento, avaliam e apontam todas as irregularidades nos produtos analisados pelo setor de Controle de Qualidade e somente após a correção das falhas apontadas, os produtos são aprovados, o que gera segurança tanto para os beneficiários do Programa como para a população em geral, pois os produtos chegam aos supermercados convencionais atendendo a legislação em vigor;

2.14 Considerando que a Secretaria Municipal do Abastecimento, promove diversos eventos nas Unidades do Programa Armazém da Família, dentro da política de segurança alimentar e nutricional, com o intuito de demonstrar e inserir uma alimentação saudável para a população em risco de vulnerabilidade;

2.15 Considerando que as 33 (trinta e três) Unidades dos Armazéns da Família estão localizadas em pontos estratégicos (área de risco) da cidade de Curitiba, para atender a população de baixa renda, facilitando o acesso dessa parte da população para aquisição de



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

produtos alimentícios, higiene pessoal e limpeza, pois nesses locais os mercados convencionais não se instalam;

2.16 Considerando que há 07 (sete) Unidades dos Armazéns da Família instaladas nos municípios conveniados ao Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba – FAAC, sendo: Bocaiuva do Sul, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré com duas unidades, Pinhais, São José dos Pinhais e Mandirituba;

2.17 Considerando que 03 (três) municípios possuem convenio com o Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba – FAAC, para que sua população em risco de vulnerabilidade social, tenha acesso às unidades dos Armazéns da Família da cidade de Curitiba, sendo: Campo Magro, Fazenda Rio Grande e Quatro Barras, propiciando que a população destes municípios também seja contemplada com os benefícios do Programa Armazém da Família;

2.18 Considerando que os municípios conveniados possuem 52.000 (cinquenta e duas mil) famílias cadastradas;

2.19 Considerando que a maioria dos municípios conveniados são cidades de pequeno potencial econômico, sem condições financeiras e técnica para arcar um programa desse porte;

2.20 Considerando que alguns desses municípios não possuem grandes redes de supermercados instalados na região, o que acaba encarecendo os preços da cesta básica;

2.21 Considerando que o Programa Armazém da Família, utiliza o sistema 156 da Prefeitura Municipal de Curitiba, para ouvir e solucionar as reclamações e sugestões de pauta, sendo priorizadas as necessidades da população em situação de vulnerabilidade;

2.22 Considerando que a Secretaria Municipal do Abastecimento, promove diversos eventos nas Unidades do Programa Armazém da Família, dentro da política de segurança alimentar e nutricional, com o intuito de demonstrar e inserir uma alimentação saudável para a população em risco de vulnerabilidade;

2.23 Considerando que o Programa Armazém da Família tem influência na regulamentação de preços no mercado varejista de Curitiba e região metropolitana o que beneficia não somente as famílias cadastradas, mas bem como todos os munícipes.

2.24 Devido a todos esses apontamentos é de suma importância que haja uma pré-qualificação de produtos, marcas e/ou modelos para ser ofertados no Programa Armazém da Família, pois o programa há 28 anos proporciona acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social a produtos de qualidade e marcas conceituadas no mercado de gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza. O Programa também atua em diversas ações voltadas para o bem-estar nutricional, fornecendo produtos para dietas especiais, alimentação infantil e principalmente oferecendo o equilíbrio entre a necessidade e a satisfação dos seus beneficiários. Além de ajudar a regulamentar os preços praticados no mercado.

3. SOLICITAÇÃO DE MARCAS PRÉ-APROVADAS E JUSTIFICATIVAS



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

3.1 Em vários dispositivos, a Lei Federal nº 8.666/93 aponta como vetores da atuação administrativa a possibilidade de indicar a qualidade do produto. A administração tem o dever de indicar o objeto pretendido na licitação, inclusive com as características necessárias à qualidade satisfatória.

3.2 A utilização do procedimento da pré-qualificação busca por um padrão mínimo de qualidade e adequação dos itens a serem adquiridos para o pleno atendimento da necessidade pública (princípio da eficiência), além de proporcionar uma maior precisão na caracterização do produto, celeridade na tramitação dos procedimentos licitatórios e redução de custo (princípio da economicidade), o que, ao final, redundará na seleção da melhor proposta para a administração pública (princípio da seleção da proposta mais vantajosa).

3.3 Busca-se também com procedimento da pré-qualificação a efetiva otimização da aplicação de recursos públicos, na medida em que o ente público estará concentrando suas forças na aquisição de bens, cuja qualidade já fora anteriormente testada, atendendo plenamente suas necessidades. A pré-qualificação terá o condão de fazer com que a Administração se esquive de procedimentos licitatórios que levam à aquisição de bens de baixa qualidade e inaptos à satisfação da necessidade pública.

3.4 Espera-se como resultado de pré-qualificação, a adequada caracterização do produto, que se impõe, por força do art. 14, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, a qualquer compra feita pela Administração, haja vista que será identificado, em procedimento prévio, com maior nível de certeza, as características do objeto pretendido e como ele atenderá a entidade promotora da licitação.

3.5 A adoção desse procedimento, por imperativo lógico, derivará a redução de custos, a espelhar o princípio da economicidade, eis que a aquisição de produtos de comprovada qualidade evitará sua precoce deterioração, além de afastar a necessidade de contínua avaliação de aceitabilidade dos beneficiários do programa Armazém da Família. Tais fatores culminam na própria concretização do princípio da seleção da proposta mais vantajosa (art. 3, caput, Lei Federal n.º 8.666/93), onde se aglutinaria a adequação e qualidade do produto e preço.

3.6 Ademais a adoção de pré-qualificação diminui as falhas de interpretação entre Administração Pública e os fornecedores, identificando materiais similares de fabricantes diferentes e garantindo o tratamento isonômico dos futuros participantes de uma licitação, pois irá distinguir os bens que são diferentes dos iguais.

3.7 Os produtos adquiridos para o Programa Armazém da Família são para disponibilização aos usuários do programa sendo necessário a aceitabilidade pelo produto, marca e/ou modelo, pois existe o risco dos produtos ficarem parados nas unidades do Armazéns, o que geraria transtornos aos beneficiários e prejuízos ao erário público.

3.8 O FAAC custeia a maior parte dos custos do programa e possui um capital rotativo, portanto é de suma importância que haja um giro rápido das mercadorias.



4. DIVISÃO DOS PRODUTOS EM GRUPOS E JUSTIFICATIVAS

4.1 O Programa Armazém da Família tem como público alvo famílias com renda familiar de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme legislação específica do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba – FAAC, o que gera uma diferença de situação econômica entre os beneficiários do Programa, pois algumas famílias tem a renda mensal próxima de 05 (cinco) salários mínimos, que buscam produtos de marcas líderes de mercado e outras famílias têm a renda familiar inferior de 01 (um) salário mínimo, que buscam os Armazéns da Família para abastecer suas casas com produtos de qualidade, porém com preços mais baixos e acessíveis, por isso a necessidade da livre escolha da qualidade e preços dos produtos a serem adquiridos.

4.2 Os produtos disponibilizados aos beneficiários no programa social Armazém da Família são divididos em grupos, o primeiro grupo equivale às marcas e/ou modelos com valores semelhante e líderes de mercado, mais procuradas pelos usuários conforme histórico de giro dos produtos, marcas e/ou modelos nos Armazéns da Família durante esses 28 anos de sucesso do referido programa social. As outras marcas e/ou modelos dos produtos serão classificadas nos demais grupos, com preços acessíveis para serem ofertados às famílias em situação de risco alimentar atendidos pelo programa municipal.

4.3 O descritivo técnico para aquisição dos produtos é único, o que diferencia é a classificação dos produtos em grupos.

4.4 Além do critério de preços semelhantes praticados no mercado local, também será utilizado como critério para inclusão de marcas no grupo 1 (um), que os produtos/marcas sejam ofertados no mínimo em 03 (três) mercados em Curitiba, sendo eles de grandes redes de supermercado e/ou mercados regionais de bairros da cidade de Curitiba, sendo que este último deve ser reconhecidamente bem aceito pela população, não bastando ser um pequeno comércio conhecido apenas em uma região.

4.5 Todos os demais produtos, marcas e/ou modelos que não atendam ao contido no parágrafo acima, estarão enquadrados no grupo subsequente, desde que respeitados todas as demais condições inseridas no presente documento.

4.6 A quantidade de grupos para cada produto, marca e/ou modelos, fica a critério da necessidade da administração pública, dependendo do produto, poderá haver apenas um grupo, ou vários.

4.7 A qualquer momento à Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal do Abastecimento poderá readequar o enquadramento das marcas e/ou modelos dos produtos qualificados, com base no histórico de aceitabilidade dos beneficiários do programa, quantidade de marcas e/ou modelos aprovados, sazonalidade e em outras situações que poderão ocorrer. Sempre que houver alteração de grupos o interessado será notificado com a devida justificativa por meio eletrônico.

4.8 Também vale salientar, que os beneficiários do programa possuem preferência por algumas marcas, principalmente as líderes de mercado.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

4.9 Sendo adquirido para o grupo 1 (um) produto de qualidade superior e marca conceituada no mercado local e para os demais grupos produtos com melhores preços.

4.10 A divisão em grupos também é muito importante para o gerenciamento do programa, pois todo o histórico de aquisição e aceitabilidade dos produtos é baseado nas movimentações dos produtos adquiridos.

4.11 As quantidades de marcas e/ou modelos dos produtos adquiridos são baseadas por grupo, de acordo com a aceitabilidade dos beneficiários, com tal medida, evita-se a possibilidade de contaminação por pragas, vetores, como também a perda da validade por produtos estocados por períodos excessivos e conseqüentemente perdas financeiras ao erário público (FAAC – Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba).

4.12 A SMAB (Secretaria Municipal do Abastecimento), possui a Unidade de Estatística e Análise Econômica, que efetua pesquisa mercadológica em média 10 (dez) supermercados ao dia, na cidade de Curitiba e disponibilizará os preços pesquisados através de publicação no Diário Oficial do Município semanalmente. Também utiliza o site Menor Preço Nota Paraná do Governo do Estado do Paraná, para embasar as pesquisas de preços.

4.13 A definição das marcas e/ou modelos de produtos, terão como parâmetro as pesquisas mercadológicas efetuadas pela Unidade de Estatística e Análise Econômica - SMAB, que serão publicadas no Diário Oficial do Município semanalmente.

5. ENTREGA DAS AMOSTRAS E DOCUMENTOS

5.1 Poderão apresentar amostras e documentos qualquer pessoa, física e jurídica (fabricante, fornecedor ou representante comercial) com objeto mercantil compatível com os produtos apresentados, a qualquer tempo no local indicado. Somente será recebido amostras dos produtos que atendam ao estipulado nos anexos II, III e V.

5.2 As entregas dos produtos deverão ser efetuadas na Unidade de Compras, sito a Rua General Carneiro, 938, 4º andar, sala 43, Centro, Curitiba – PR, todas às terças e quintas-feiras no seguinte horário: Período da manhã das 8h às 12h e período da tarde das 13h30min às 17h.

5.3 Se não houver expediente na Secretaria Municipal do Abastecimento nos dias informados no cronograma, a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal do Abastecimento, receberá amostras e documentos no dia útil seguinte estipulado no presente documento.

5.4 As amostras e documentos deverão ser entregues diretamente na Unidade de Compras, pois no momento do recebimento das amostras e documentos, será conferido a conformidade da documentação e amostras, conforme contido no edital de embasamento e anexos.

5.5 Só serão recebidas as amostras e documentos que atendam ao contido no edital de embasamento e anexos.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

5.6 Os interessados deverão entregar as amostras dos produtos devidamente identificadas e etiquetadas, juntamente com os documentos e o formulário de entrega de amostras devidamente preenchido conforme contido nos anexos do presente documento.

5.7 No momento do recebimento das amostras e documentos, será verificado pela Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal do Abastecimento a conformidade da documentação com a indicada no formulário de entrega de amostras e documentos (Anexo V do edital de embasamento). Só serão recebidas as amostras e documentos que constem no referido formulário, em sua totalidade. Na ausência de qualquer item relacionado, serão recusadas todas as amostras e documentos.

5.8 Os interessados poderão apresentar mais de uma marca e/ou modelos para um mesmo produto, desde que atendam a todos os requisitos do edital e seus anexos.

5.9 As amostras serão submetidas aos testes e análises previstas no Anexo II do presente documento.

5.10 O Município fará a avaliação em até 15 (quinze) dias úteis, contados da entrega das amostras e documentos, podendo ser prorrogado por igual período.

5.11 Nos casos em que se julgar necessário, após avaliação e aprovação da documentação, o Setor de Controle de Qualidade e a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal do Abastecimento, poderão solicitar novas amostras para teste de uso, que deverão ser apresentadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento da solicitação formal por e-mail.

5.12 O Setor de Controle de Qualidade e a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos considerará em caso de reavaliação de amostras o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da entrega das novas amostras, podendo ser prorrogado por igual período.

6. DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS, HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS E MODELOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

6.1 A comissão tem como finalidade referendar o cadastro de marcas após análise dos produtos, marcas e/ou modelos pelo setor de Controle de Qualidade, com base nas informações inseridas no presente documento e seus anexos.

6.2 A análise das amostras, homologação e cadastro de marcas e/ou modelos de gêneros alimentícios terá três etapas, sendo:

- I. primeira etapa: No recebimento das amostras e documentos a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal do Abastecimento, efetuará a pré-análise dos documentos e produtos apresentados pelos interessados. Em caso de inconformidades ao contido no edital de embasamento e anexos os produtos e documentação não serão recebidos.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

- II. segunda etapa: Análise técnica dos produtos e documentos pelo Setor do Controle de Qualidade da Secretaria Municipal do Abastecimento, conforme anexos II e III;
- III. terceira etapa: A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal do Abastecimento efetuará a divisão das marcas e/ou modelos dos produtos em seus respectivos grupos, conforme condições inseridas no presente documento. A comissão será responsável por receber as amostras, responder aos questionamentos, analisar os recursos, suspender ou cancelar as marcas e/ou modelos de produtos registrados.

6.3 Os critérios utilizados pela referida comissão para a análise dos produtos, documentos e classificação das marcas e/ou modelos nos grupos é técnico e serão considerados critérios o histórico de aceitabilidade de produtos pelos beneficiários do referido programa social, bem como critério de giro dos produtos disponíveis, visando sempre a proteção ao erário público municipal representado pelo Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC.

6.4 A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos será composta por servidores da Secretaria Municipal do Abastecimento, sendo uma equipe multidisciplinar, de caráter técnico, que garantirão a isonomia e imparcialidade do certame.

6.5 Os membros desta comissão serão definidos por portaria específica da Secretaria Municipal do Abastecimento.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO E CADASTRO

7.1 Os interessados em efetuar o cadastramento dos produtos, marcas e/ou modelos, deverão atender ao disposto no presente documento e anexos.

8. DA SUSPENSÃO DO CADASTRO

8.1 A Secretaria Municipal do Abastecimento suspenderá a validade do cadastro quando verificar irregularidades relativas ao processo de homologação e certificação de determinado produto, e que não se enquadrem nas hipóteses previstas no presente edital, apurada em processo administrativo no qual se garanta a aplicação dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

8.1.1 Conceder-se-á ao ato de suspensão do Cadastro, a mesma publicidade dada ao ato de sua concessão.

8.2 Configuram hipóteses de suspensão do Cadastro:

- I. quando do indício de ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou nas amostras apresentadas para o procedimento do cadastro;
- II. quando do indício de ocorrência de desvio de qualidade da marca e modelo registrados;



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

- III. em caso de decisão de órgão oficial, que impeça a circulação e o uso da marca e modelo registrados;
- IV. quando a Secretaria Municipal do Abastecimento verificar a baixa ou nenhuma aceitação do consumidor quanto ao produto disponível no Programa Armazém da Família;
- V. quando se verificar a ausência de atualização de documentos com prazos de validade expirados antes do término do prazo de validade da Declaração de Conformidade, assim como licença sanitária e registros/notificação emitidos pelo ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – MS/ANVISA.

8.3 A reincidência na prática dos atos previstos no item 8.2 dará causa à anulação do cadastro.

8.4 O interessado no cadastro será notificado da suspensão da sua validade, por meio de correio eletrônico.

8.5 O ato de suspensão deverá ser fundamentado, indicando as providências a serem adotadas pelo notificado, e conterà expressamente o prazo de suspensão.

8.6 A suspensão vigorará enquanto não forem adotadas as providências previstas no ato e até o término do prazo de suspensão.

8.7. O não atendimento completo e tempestivo das providências previstas no ato de suspensão, referido no item 8.5, ensejará no cancelamento do cadastro, sem prejuízo de outras penalidades previstas no presente instrumento.

8.8. A suspensão do cadastro não interrompe ou suspende a fluência do prazo de validade originalmente concedido de 5 (cinco) anos, para o cadastro da marca e/ou modelo do produto.

8.9 Será observada as condições existentes no Código de Defesa do Consumidor.

8.10 A reincidência na prática dos atos previstos no item 8.9 dará causa ao cancelamento do cadastro.

9. DA REVOGAÇÃO E A ANULAÇÃO DO CADASTRO

9.1. Dar-se-á a revogação do cadastro nas seguintes hipóteses:

- I. comprovação da ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou amostras apresentadas para cadastro;
- II. discrepância, devidamente comprovada, entre os resultados obtidos na avaliação das amostras e aqueles observados na utilização do produto cadastrado;



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

- III. quando presentes razões de interesse público, devidamente motivadas;
- IV. quando a marca deixar de atender às exigências estabelecidas pela Administração;
- V. quando não forem apresentados ou atualizados documentos solicitados;
- VI. quando a marca e/ou modelo deixarem de ser produzidos;
- VII. a pedido do requerente da certificação.

9.2. A Secretaria Municipal do Abastecimento poderá, a qualquer tempo, diante da demonstração de risco à segurança aos beneficiários ou ao meio ambiente, determinar a revogação do cadastro de determinado produto, garantido o exercício os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

9.3. A Secretaria Municipal do Abastecimento manterá sempre atualizada e disponível ao acesso público à lista completa dos cadastros suspensos, anulados ou revogados, no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.curitiba.pr.gov.br).

9.3.1. Conceder-se-á ao ato de revogação ou anulação do cadastro a mesma publicidade dada aos atos de concessão no cadastro de produtos, marcas e/ou modelos.

9.4 Quando da verificação por parte da Secretaria Municipal do Abastecimento, da incompatibilidade ou da não aceitação de marca e/ou modelo de produto pelos beneficiários do programa Armazém da Família.

9.5 Será avaliada a aceitabilidade através do relatório de vendas que é emitido pelo sistema que é utilizado no programa. Todos os produtos possuem histórico de média de vendas, caso alguma marca e/ou modelo de produto fique abaixo dessa média, a mesma poderá ser descredenciada.

9.6 Quando a marca e/ou modelo de produto não obtiver o giro na média de venda de no mínimo 70% em relação a marca e/ou modelo de outro produto do mesmo grupo, a marca será excluída do cadastro, pois caracterizará a não aceitabilidade do usuário do Programa Armazém da Família.

9.7 Os dados utilizados como parâmetro de aceitabilidade são extraídos do software gerencial do programa social Armazém da Família, com média do último trimestre;

9.8 Para avaliar a aceitabilidade do produto será utilizada como critério a média de venda diária do grupo considerando 22 (vinte e dois dias uteis) no mês.

9.9 Conceder-se-á ao ato de revogação do cadastro a mesma publicidade dada aos atos de concessão do registro.



10. O EMBASAMENTO DO PROCEDIMENTO

10.1 O Decreto Municipal nº 1389/2013 regulamenta no âmbito do Município de Curitiba a homologação e o cadastro de marcas e modelos de bens permanentes e de consumo.

10.2 A exemplo do procedimento de cadastro de marcas, através de Edital de pré-qualificação de bens temos diversos exemplos bem sucedidos em diferentes entes da federação, tais como da CIMCATARINA, Consórcio Intermunicipal Catarinense e Edital de Pré-Qualificação da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz, entre outros tantos, o que leva a crer ser o procedimento mais eficiente e que melhor protege o erário público, razão pela qual opta o Município de Curitiba por tal procedimento.



ANEXO II DOCUMENTOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

1.1. CADASTRO DE PRODUTOS

O cadastro de marcas e/ou modelos é um conjunto de procedimentos padronizados, que visa à avaliação técnica de produtos a serem adquiridos, de modo a aferir o seu desempenho e sua conformidade com o uso a que se destinam.

1.1.1. Embasamento legal

Legislação geral de Alimentos e específica para o produto, *Codex Alimentarius*, Código de Defesa do Consumidor, códigos sanitários dos entes da Federação e afins.

1.1.2 Rotulagem

Todas as embalagens deverão, **obrigatoriamente**, estar rotuladas, conforme regulamento técnico específico do produto e para alimentos embalados;

1.1.2.1. Os rótulos devem conter caracteres indelévels, legíveis, informações verdadeiras, claras e de fácil compreensão;

1.1.3. A presença de corpos estranhos de qualquer natureza, exceto em casos e níveis previstos pela legislação, visíveis a olho nu em qualquer uma das amostras implicará em não conformidade e o produto não será homologado;

1.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1.2.1 **Cópia da Licença Sanitária** da unidade fabril, atualizada e compatível com o ramo de atuação do estabelecimento;

1.2.1.1 Sempre que solicitado e caso o documento expire antes do vencimento da declaração de conformidade, deverá ser apresentada pelo interessado nova cópia atualizada, sob pena de suspensão do cadastro;

1.2.2 **Ficha técnica** do produto, contendo, minimamente, dados sobre: código de barras; dados do fabricante; dados do produto (classificação – quando houver -, características gerais, sensoriais, etc.); rotulagem (prazo de validade em dias, meses ou anos, conforme determina a legislação; peso líquido/volume; etc.); Embalagem (tipo de embalagem primária, secundária e terciária – quando houver); Transporte, armazenamento e conservação. Outras informações poderão ser adicionadas à ficha técnica a critério do fabricante;

1.2.3 Apresentar 2 (duas) amostras, ambas as amostras deverão ser do mesmo lote;

1.2.4 A critério da administração poderá ser solicitado em qualquer fase do processo, laudo de análise ou cópia autenticada, correspondente ao do anexo III (Descritivo do Item) deste documento:

1.2.4.1 Características microbiológicas e toxicológicas;

1.2.4.2 Características macroscópicas e microscópicas;



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

1.2.4.3 Características físico-químicas;

1.2.5 As informações contidas em qualquer documento apresentado são de inteira responsabilidade do fabricante/fornecedor, ficando a Administração Pública isenta de qualquer responsabilidade em caso de danos a terceiros comprovadamente causados pelo produto;

1.2.5.1 Caso seja detectada a inveracidade de qualquer dos documentos ou informações prestadas pelo interessado, bem como a ocorrência de má fé por parte do mesmo, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente;

1.2.5.2 A presença de vícios de qualidade nos produtos poderá ser reportada, a qualquer tempo, às autoridades administrativas competentes;

1.2.6 Produtos que, no momento da entrega das amostras estiverem com documentação incompleta não serão avaliados;

1.2.7 Outras análises ou documentos poderão ser solicitados, a critério da Administração Pública, sempre que esta julgar necessário, a fim de viabilizar uma melhor avaliação dos padrões de identidade e qualidade do produto, devendo o interessado atender prontamente, sem nenhum ônus para a contratante;

1.2.8 Para os itens: **amendoim, arroz integral, arroz parboilizado, arroz polido, canjica, farinha de mandioca branca e torrada, feijão de cor e preto, lentilha, milho pipoca e sagu**, apresentar os documentos indicados acima e também os seguintes documentos;

1.2.8.1 O **Certificado de classificação**, ou cópia autenticada, emitido por laboratório oficial ou credenciado junto aos órgãos públicos de fiscalização, ou classificador habilitado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

1.2.8.2 Os documentos citados neste item deverão estar atualizados e dentro do prazo de validade (quando houver), além de corresponder ao mesmo lote das amostras entregues;

1.2.8.3 O Certificado de Classificação deverá estar em conformidade com o Decreto nº 6.268 de 22/11/2007, principalmente no que diz respeito à realização de amostragem e confecção das amostras por entidade credenciada.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1 As análises serão realizadas considerando-se os seguintes parâmetros;

2.1.1 Conformidade do produto com o descritivo contido no presente instrumento;

2.1.2 Documentação apresentada;

2.1.3 Rotulagem – conforme disposto no presente Edital;



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

2.1.4 Embalagem;

2.1.5 Adicionalmente, quando da aquisição do produto, será verificada sua aceitação por parte do público, através da observância do tempo de giro no estoque da Central de Logística e Distribuição (CD) do programa Armazém da Família, por meio de critérios descritos no presente documento;

3. RESULTADO

3.1 Após a análise pelo Setor de Controle de Qualidade e julgamento da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal do Abastecimento, os produtos serão aprovados ou reprovados, de acordo com:

3.1.1 Conformidade do produto com o Edital – Caráter eliminatório;

3.1.2 Conformidade da documentação, da rotulagem e da embalagem com a legislação vigente – Caráter eliminatório;

3.2 Alterações no produto (formulação, embalagem, gramatura, etc.), deverão ser relatadas para Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal do Abastecimento, que avaliará a necessidade da apresentação de novas amostras acompanhadas dos documentos citados no item 1 deste anexo e conseqüente realização de novos testes;

3.3 Interessados que tiverem seus produtos reprovados poderão apresentar novas amostras, acompanhadas de documentação citada no item 1, após um período de 3 (três) meses;

3.4 Análises citadas, do presente documento serão repetidas periodicamente, durante e após as entregas dos produtos na Central de Distribuição;

3.4.1 Produtos que apresentarem vícios de qualidade serão passíveis de sanções previstas na legislação.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

ANEXO III - DESCRITIVO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CONTEUDO LIQUIDO	GRUPO	EMBALAGEM PRIMARIA	EMBALAGEM SECUNDARIA/TERCIÁRIA
01	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	400 g		Pacote plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
02	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	700g a 800g		Sachê Laminado Plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
03	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇÚCAR – PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES	200g a 250g		Pote plástico com tampa e selo de vedação	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

					necessário).
04	AÇÚCAR MASCAVO	01 Kg		Pacote plástico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
05	AÇÚCAR CRISTAL	05 Kg		Pacote plástico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
06	AÇÚCAR CRISTAL MOÍDO (EXTRA FINO)	01 Kg	1	Pacote plástico	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
07	AÇÚCAR CRISTAL MOÍDO (EXTRA FINO)	05 Kg	1	Pacote plástico	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

					sabor/fragrância do produto (quando necessário).
08	AÇÚCAR REFINADO	01 Kg	1	Pacote plástico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
09	AÇÚCAR REFINADO	05 Kg	1	Pacote plástico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
10	ADOÇANTE DE MESA EM PÓ, COM SACAROSE	500 g	1	Pacote plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
11	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO	100 ml	1	Frasco plástico transparente e atóxico com tampa rosca com dosador	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

					sabor/fragrância do produto (quando necessário).
12	ALIMENTO (EM BEBIDA) COM/A BASE DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE Sabor: Original	01 L		Longa vida	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
13	ALIMENTO (EM BEBIDA) COM/A BASE DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE Sabor: Serão escolhidos, a critério da Administração, no mínimo três (03) sabores dentre aqueles pré-qualificados	01 L		Longa vida	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
14	AMENDOIM DESCASCADO (EM GRÃOS), SUBGRUPO: SELECIONADO (MOREIRADO) OU SELECIONADO / CATADO À MÃO (HPS), CLASSE: CLARA, SUBCLASSE: MÉDIO, TIPO: ÚNICO OU 1 (DE ACORDO COM O SUBGRUPO CORRESPONDENTE) Obrigatório apresentar no ato	500 g		Pacote plástico transparente	Fardo plástico; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

	da entrega: Certificado de Classificação Certificado de Análise de Aflatoxina				
15	AMIDO DE MILHO	500 g		Pacote de papel ou pacote plástico transparente e atóxico, com ou sem embalagem secundária em papel cartão	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
16	ARROZ BENEFICIADO, SUB GRUPO: PARBOILIZADO INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1 Umidade máxima: 14% Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação	01 kg		Pacote plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
17	ARROZ BENEFICIADO, SUB GRUPO: PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1 Umidade máxima: 14% Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação	01 kg		Pacote plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

18	ARROZ BENEFICIADO, SUB GRUPO: PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1 Umidade máxima: 14% Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação	05 kg		Pacote plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
19	ARROZ BENEFICIADO, SUB GRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1 Umidade máxima: 14% Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação	01 Kg		Pacote plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
20	ARROZ BENEFICIADO, SUB GRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1 Umidade máxima: 14% Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação	05 Kg		Pacote plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
21	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL	170 g Conteúdo drenado: 120g		Lata com anel “abre fácil”	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

					sabor/fragrância do produto (quando necessário).
22	AVEIA EM FLOCOS FINOS	200 g a 250 g		Plástico transparente e atóxico	Secundária: Caixas de papel cartão; Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem terciária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
23	AVEIA EM FLOCOS	200 g a 250 g		Plástico transparente e atóxico	Secundária: Caixas de papel cartão; Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem terciária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
24	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, COM ACIDEZ LIVRE $\leq 0,5\%$	500 ml		Garrafa de vidro ou garrafa plástica, opaca ou escura, com tampa rosca metalizada ou tampa plástica, com dosador.	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

25	AZEITONAS VERDES INTEIRAS, COM CAROÇO, EM CONSERVA	Entre 200 g e 350 g Conteúdo drenado: mínimo de 150 g		Sache plástico transparente	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
26	BARRA DE CEREAIS (CEREAIS COMPACTADOS EM BARRA) LIGHT, REDUZIDO EM GORDURAS TOTAIS Sabores: Serão escolhidos, a critério da Administração, no mínimo três (03) sabores dentre aqueles pré-qualificados.	60 g a 75 g		Laminado plástico	Secundária: Caixa cartonada contendo 03 unidades; Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem terciária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
27	BARRA DE CEREAIS (CEREAIS COMPACTADOS EM BARRA) COM COBERTURA DE/SABOR CHOCOLATE Sabores: Serão escolhidos, a critério da Administração, no mínimo três (03) sabores dentre aqueles pré-qualificados.	60 g a 75 g		Laminado plástico	Secundária: Caixa cartonada contendo 03 unidades; Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem terciária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

28	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO Sabores: Serão escolhidos, a critério da Administração, no mínimo 02 (dois) sabores dentre aqueles pré-qualificados, sendo obrigatório o de chocolate.	300 g a 400 g		Pacote plástico transparente e atóxico	Secundária: Pacote plástico ou laminado plástico; Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem terciária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
29	BISCOITO CREAM CRACKER	360 g a 400 g		Pacote plástico transparente e atóxico	Secundária: Pacote plástico ou laminado plástico; Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem terciária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
30	BISCOITO DOCE INTEGRAL, SIMPLES Sabores: Serão escolhidos, a critério da Administração, no mínimo 03 (três) sabores dentre aqueles pré-qualificados.	120 g a 200 g		Laminado plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

31	BISCOITO INTEGRAL SALGADO Serão escolhidos, a critério da Administração, no mínimo três (03) sabores/tipos dentre os pré-qualificados.	114 g e 162 g		Laminado plástico; Conteúdo líquido entre 19 g e 27 g	Secundária: Pacote plástico ou laminado plástico contendo 06 unidades; Conteúdo líquido entre 114 g e 162 g. Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem terciária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
32	BISCOITO MAISENA	350 g a 400 g		Pacote plástico transparente e atóxico	Secundária: Pacote plástico ou laminado plástico; Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem terciária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
33	BISCOITO MARIA	350 g a 400 g		Pacote plástico transparente e atóxico	Secundária: Pacote plástico ou laminado plástico; Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem terciária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

					necessário).
34	BISCOITO PÃO DE MEL GLACEADO Sabores: Serão escolhidos, a critério da Administração, no mínimo 03 (três) sabores dentre aqueles pré-qualificados.	300 g a 400 g		Pacote plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
35	BISCOITO DOCE RECHEADO Sabores: Serão escolhidos, a critério da Administração, no mínimo 03 (três) sabores dentre aqueles pré-qualificados, sendo o sabor chocolate obrigatório.	110 g a 150 g		Laminado plástico/plástico aluminizado	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
36	BISCOITO TIPO ROSQUINHA COM COBERTURA DE GLACÊ	340 g a 400 g		Pacote plástico ou laminado plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

37	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA, SEM COBERTURA	300 g a 400 g		Pacote plástico ou laminado plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
38	BISCOITO SALGADO Serão escolhidos, a critério da Administração, no mínimo três (03) sabores/tipos dentre os pré-qualificados.	120 g e 162 g		Laminado plástico; Conteúdo líquido entre 20 g e 27 g	Secundária: Pacote plástico ou laminado plástico contendo 06 unidades; Conteúdo líquido entre 120 g e 162 g. Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem terciária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
39	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS, SEM GLÚTEN, A BASE DE AMIDO DE MILHO	200 g a 350 g		Pacote plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
40	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDOS	300 g a 400 g		Pacote plástico ou laminado plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

					Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
41	BISCOITO WAFER RECHEADO Serão escolhidos, a critério da Administração, no mínimo dois (02) sabores dentre aqueles pré-qualificados, sendo o sabor chocolate obrigatório.	110 g a 120 g		Laminado plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
42	BOMBONS SORTIDOS DE CHOCOLATE	300g a 360 g		Folha de alumínio com envoltório plástico, plástico e/ou laminado plástico	Secundária: Caixa em papel cartão; As embalagens primárias ou secundárias deverão estar protegidas por plástico transparente e atóxico; Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem terciária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
43	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (VÁCUO) Sendo: Extra-forte ou tradicional	500 g		Laminado plástico com ou sem caixa secundária em papel cartão	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

					sabor/fragrância do produto (quando necessário).
44	CANELA EM PÓ	20 g a 40 g		Pacote plástico	Fardo plástico. Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário)
45	CANJICA CLASSE: BRANCA, GRUPO: MISTURADA, SUBGRUPO: DESPELICULADA, TIPO 1 Umidade máxima: 13% Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação	500g		Pacote plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
46	CANJICA COZIDA NO VAPOR	500 g		Pacote plástico transparente à vácuo	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

47	CARNE BOVINA CURADA, COZIDA E DESAFIADA	400 g		Pacote laminado plástico à vácuo	Secundária: Caixa cartonada com peso líquido de 400g; Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
48	CARNE DE FRANGO (PEITO) COZIDA E DESAFIADA	400 g		Pacote laminado plástico à vácuo	Secundária: Caixa cartonada com peso líquido de 400g; Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
49	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL Sabores: Serão escolhidos, a critério da Administração, no mínimo 02 (dois) sabores entre aqueles pré-qualificados.	230 g a 400 g		Sache em laminado plástico, pote plástico ou lata	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

50	CHÁ MATE TOSTADO Serão escolhidos, no mínimo 03 (três) sabores dentre aqueles pré-qualificados, sendo um deles natural.	40 g (25 sachês)		Saches em papel filtro	Secundária: Caixa em papel cartão envolta em plástico transparente e atóxico; Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem terciária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
51	COCO RALADO ADOÇADO OU ÚMIDO E ADOÇADO	50 g		Plástico ou laminado plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
52	CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE COELHO	60 g		Pacote plástico transparente	Secundária: Caixa de papel cartão. Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). As embalagens primárias ou secundárias deverão estar protegidas por plástico transparente e atóxico; Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

					Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
53	CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE OVO DE PÁSCOA.	50 g		Papel alumínio	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). Secundária: Caixa de papel cartão; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). As embalagens primárias ou secundárias deverão estar protegidas por plástico transparente e atóxico; Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
54	CREME DE LEITE UHT, ATÉ 20% DE GORDURA	200 g		Longa vida	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

					Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
55	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (ZERO LACTOSE)	200 g		Longa vida	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
56	DOCE DE FRUTA CREMOSO (EM PASTA) O produto deverá conter polpa de apenas 01 (uma) fruta (polpa única – exceto para sabor abóbora com coco) e ser isento de amido em sua composição. Sabores: No momento da proposta, serão escolhidos no mínimo 03 (três) sabores pré-qualificados, a critério da Administração.	400 g		Pote plástico transparente com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
57	DOCE DE LEITE CREMOSO	350 g a 400 g		Pote plástico transparente com fechamento em folha de alumínio e sobre tampa de plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

					a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
58	DOCE DE LEITE CREMOSO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (ZERO LACTOSE)	350 g a 400 g		Longa vida ou pote plástico com fechamento em folha de alumínio	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
59	ERVA MATE (PARA CHIMARRÃO) O produto deverá conter em sua composição apenas folhas e talos de erva mate (<i>Ilexparaguariensis</i>), sem ingredientes adicionais.	01 kg		Papel <i>kraft</i> ou laminado plástico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
60	ERVILHAS VERDES REIDRATADAS EM CONSERVA	280 g a 320 g Conteúdo drenado: mínimo de 200 g		Lata	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

61	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate concentrado. Ingredientes: tomates (sem pele, sem sementes) sal (máx 5%), açúcar (máx 1%). Sem corantes e isento de sujidades e outros materiais estranhos. ° Brix entre 16 – 19 (%SS)	340 g		Sachê plástico laminado	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
62	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate concentrado. Ingredientes: tomates (sem pele, sem sementes) sal (máx 5%), açúcar (máx 1%). Sem corantes e isento de sujidades e outros materiais estranhos. ° Brix entre 16 – 19 (%SS)	330 g a 350 g		Lata	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
63	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, GRUPO:SECA, CLASSE: FINA, BAIXA ACIDEZ (máximo de 3,00 meq NaOH), TIPO 1 Umidade máxima: 13% Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação	01 Kg		Pacote plástico transparente e atóxico ou papel	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
64	FARINHA DE ARROZ (SEM GLÚTEN)	400 g a 1 kg		Plástico (com ou sem caixa secundária em papel cartão) ou laminado plástico;	Caixas em papelão ondulado ou fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem primária e secundária



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

					deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
65	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA (TIPO FAROFA PRONTA), TRADICIONAL	500 g		Laminado plástico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
66	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO:SECA, CLASSE: FINA, BAIXA ACIDEZ (máximo de 3,00 meq NaOH), TIPO 1 Umidade máxima: 13% Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação	01 Kg		Pacote plástico transparente e atóxico ou papel	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
67	FARINHA DE MILHO AMARELA (TIPO BIJU)	01 Kg		Plástico transparente e atóxico	Fardo plástico; Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

68	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1	01 Kg		Pacote plástico transparente e atóxico ou papel	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
69	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1	05 Kg		Papel	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
70	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	01 Kg		Pacote plástico transparente e atóxico ou papel	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
71	FARINHA LÁCTEA	200 g a 400 g		Lata ou pote plástico opaco (ambos com fechamento em alumínio e tampa plástica) ou sache em laminado plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

72	FEIJÃO COMUM, CLASSE: CORES (VERMELHO), VARIEDADE: CORES Umidade máxima: 14% TIPO 1 Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação	01 Kg		Pacote plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
73	FEIJÃO COMUM, CLASSE: CORES (CARIOQUINHA), VARIEDADE: CORES Umidade máxima: 14% TIPO 1 Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação	01 Kg		Pacote plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
74	FEIJÃO COMUM, CLASSE PRETO, VARIEDADE: PRETO Umidade máxima: 14% TIPO 1 Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação	01 Kg		Pacote plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
75	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO	10 g		Sache em laminado plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

					Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
76	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	100 g		Pote plástico opaco com fechamento em folha de alumínio ou laminado e tampa plástica	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
77	FLOCOS DE CEREAIS (3 CEREAIS - TRIGO, CEVADA E AVEIA)	200 g a 400 g		Sache em laminado plástico ou lata/pote plástico opaco (com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica)	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
78	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS ENRIQUECIDOS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO OU FARINHA DE MILHO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PARA POLENTA INSTANTÂNEA OU FARINHA DE MILHO FLOCADA ENRIQUECIDA COM FERRO E	500 g		Papel ou plástico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

	ÁCIDO FÓLICO				
79	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS	500 g		Pacote plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
80	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (DE PARTIDA - DESTINADA A CRIANÇAS ENTRE 0 A 6 MESES DE IDADE), SEM GLÚTEN, COM PREBIÓTICOS	400 g		Lata, com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
81	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (DE PARTIDA - DESTINADA A CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE), SEM GLÚTEN, COM PREBIÓTICOS	400 g		Lata, com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

82	FUBÁ DE MILHO AMARELO	01 Kg		Pacote plástico transparente	Fardos plásticos; Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
83	GELÉIA DE FRUTA Sabores: Serão escolhidos, a critério da Administração, no mínimo três (03) sabores dentre aqueles pré-qualificados.	300 g a 450 g		Pote de vidro com tampa metálica	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
84	GOMA DE MANDIOCA HIDRATADA, PARA PREPARO DE TAPIOCA, SEM GLÚTEN	500g		Plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados e resistentes ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
85	GRANOLA DE CEREAIS Sabor/Tipo: Serão escolhidos, a critério da Administração, no máximo três (03) sabores/tipos dentre aqueles pré-qualificados.	230 g a 500 g		Pacote plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

					sabor/fragrância do produto (quando necessário).
86	GRANOLA DE CEREAIS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES O produto poderá conter em sua composição frutas desidratadas e/ou soja e/ou castanhas.	230 g a 500 g		Pacote plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
87	JERKEDBEEF - CARNE BOVINA (DIANTEIRO) SALGADA, CURADA E SECA/DESSECADA, EMBALADA À VÁCUO Cada peça poderá conter, no máximo, 25% de gordura aparente em relação ao seu peso total.	500 g		Plástico ou plástico laminado	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
88	LEITE CONDENSADO	395 g		Longa vida	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

89	LEITE CONDENSADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (ZERO LACTOSE)	395 g		Longa vida	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
90	LEITE DE COCO	200 ml		Vidro ou plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
91	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO	400 g		Pacote em laminado plástico ou lata com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
92	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	400g		Pacote em laminado plástico ou lata com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

					necessário).
93	LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (ZERO LACTOSE)	200 g a 300 g		Pacote em laminado plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
94	LEITE UAT (UHT) DESNATADO, 0% DE GORDURAS TOTAIS	1 L		Longa vida	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
95	LEITE UAT (UHT) INTEGRAL, 3% DE GORDURAS TOTAIS	1 L		Longa vida	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

96	LEITE UAT (UHT) SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (ZERO LACTOSE)	1 L		Longa vida	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
97	LENTILHA, CLASSE: MÉDIA OU MISTURADA, TIPO 1 Umidade máxima: 14% Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação	500 g		Pacote plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
98	MACARRÃO/MASSA DE SÊMOLA COM OVOS (MASSA SECA) Corte: Aletria/cabelo de anjo/fitilhos de ouro.	500 g		Plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
99	MACARRÃO/MASSA DE SÊMOLA COM OVOS (MASSA SECA) Corte: Conchinha/caramujinho.	500 g		Plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

100	MACARRÃO INTEGRAL (MASSA SECA) Corte: Espaguete.	500 g		Plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
101	MACARRÃO/MASSA DE SÊMOLA COM OVOS (MASSA SECA) Corte: Espaguete.	500 g		Plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
102	MACARRÃO INSTANTÂNEO, COM TEMPERO Sabores: Serão escolhidos, a critério da Administração, no mínimo três (03) sabores dentre os pré-qualificados.	Macarrão: 80 g Tempero: 05 g a 08 g		Macarrão: Pacote plástico; Tempero: Sachê plástico aluminizado	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
103	MACARRÃO INTEGRAL (MASSA SECA) Corte: Parafuso/Fusilli.	500 g		Plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

104	MACARRÃO/MASSA DE SÊMOLA COM OVOS (MASSA SECA) Corte: Ninho/ Talharim /Fettuccine / Tagliatelle.	500 g		Plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
105	MACARRÃO/MASSA DE SÊMOLA COM OVOS (MASSA SECA) Corte: Parafuso/Fusili.	500 g		Plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
106	MACARRÃO/MASSA DE SÊMOLA COM OVOS (MASSA SECA) Corte: Penne/rigatoni.	500 g		Plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
107	MAIONESE LIGHT, REDUZIDO EM GORDURAS TOTAIS	500 g		Pote plástico transparente com tampa plástica tipo rosca	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

108	MAIONESE	500 g		Pote plástico transparente com tampa plástica tipo rosca	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
109	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ, SEM GLÚTEN Corte: Parafuso/Fusili.	500 g		Plástico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
110	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ, SEM GLÚTEN Corte: Penne.	500 g		Plástico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
111	MILHO EM CONSERVA	280 g a 320 g Conteúdo drenado: mínimo de 200 g		Lata	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

112	MILHO PARA PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1 Umidade máxima: 13,5% Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação	500 g		Pacote plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
113	MILHO DE PIPOCA PARA MICRO-ONDAS. Natural (com ou sem sal) ou saborizada.	100 g		Pacote de papel	Secundária: Pacote plástico transparente e atóxico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
114	MISTURA DESIDRATADA PARA O PREPARO DE SOPA Sabores: Serão adquiridos, a critério da Administração, no mínimo dois (02) sabores dentre aqueles pré-qualificados,	190 g a 200 g		Laminado plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

115	MISTURA EM PÓ PARA BOLO Sabores: Serão adquiridos, a critério da Administração, no mínimo três (03) sabores dentre aqueles pré-qualificados, sendo um deles o de chocolate.	400 g a 450 g		Laminado plástico ou plástico, com ou sem caixa secundária em papel cartão	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
116	MISTURA EM PÓ PARA BOLO INTEGRAL	340g a 450g		Laminado plástico ou plástico, com ou sem caixa secundária em papel cartão	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
117	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO – SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	400g		Sachê metalizado	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
118	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL Molho de tomate, composto de tomate sem pele e sem sementes, cebola, açúcar, sal, condimentos, realçador de sabor e outros ingredientes permitidos, isento de sujidades e outros materiais estranhos. °BRIX entre 8,0-	340 g		Lata	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

	10,0 (%SS)				necessário).
119	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL Molho de tomate, composto de tomate sem pele e sem sementes, cebola, açúcar, sal, condimentos, realçador de sabor e outros ingredientes permitidos, isento de sujidades e outros materiais estranhos. °BRIX entre 8,0-10,0 (%SS)	340 g		Sache em laminado plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
120	NÉCTAR MISTO Sabores: Serão escolhidos, a critério da Administração, no mínimo dois (02) sabores dentre aqueles pré-qualificados.	01 L		Longa vida	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
121	ÓLEO DE CANOLA TIPO 1	900 ml		Garrafa plástica transparente	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

122	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1	900 ml		Garrafa plástica transparente	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
123	ORÉGANO DESIDRATADO	03 g a 10 g		Pacote plástico	Secundária: Fardo plástico; Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
124	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS	Entre 400 g e 500 g		Plástico transparente e atóxico	Secundária: Caixa cartonada; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

125	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS	Entre 400 g e 500 g		Duplo pacote plástico ou plástico laminado, com vedação com arame ou com selagem térmica;	Secundária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
126	PANETONE COM GOTAS DE OU SABOR CHOCOLATE /CHOCOTTONE	Entre 400 g e 500 g		Plástico transparente e atóxico	Secundária: Caixa cartonada; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
127	PANETONE COM GOTAS DE OU SABOR CHOCOLATE /CHOCOTTONE	Entre 400 g e 500 g		Duplo pacote plástico ou plástico laminado, com vedação com arame ou com selagem térmica;	Secundária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
128	PÊSSEGOS (METADES) EM CALDA (COM LÍQUIDO DE COBERTURA)	800 g a 850 g Conteúdo drenado: 400 g a 450 g		Lata	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

					sabor/fragrância do produto (quando necessário).
129	PIMENTA DO REINO MOÍDA	20 g a 40 g		Plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
130	PÓ PARA BEBIDA Sabores: Serão escolhidos no mínimo 05 (cinco) sabores pré-qualificados, a critério da Administração. Possível diluição em água ou leite. Rendimento: 1 litro.	Entre 20 g a 30 g		Envelope em laminado plástico	Secundária: Caixas padronizadas (<i>displays</i>) contendo informações sobre lote e data de fabricação ou validade do produto; Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem terciária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
131	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA Sabores: Serão adquiridos, a critério da Administração, no mínimo três (03) sabores dentre aqueles pré-qualificados.	Entre 25 g e 40 g		Sachê laminado plástico ou plástico, com ou sem caixa secundária em papel cartão	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

					necessário).
132	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA ZERO AÇÚCAR Sabores: Serão escolhidos, a critério da Administração, no mínimo três (03) sabores dentre aqueles pré-qualificados.	Entre 10 g e 16 g		Plástico transparente e atóxico	Secundária: Cartuchos de papel cartão; Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem terciária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
133	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM Sabores: Serão adquiridos, a critério da Administração, no mínimo três (03) sabores dentre aqueles pré-qualificados, dentre eles o de chocolate.	Entre 40 g e 70 g		Sachê laminado plástico ou plástico, com ou sem caixa secundária em papel cartão	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
134	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM ZERO AÇÚCAR Sabores: Serão escolhidos, a critério da Administração, no mínimo três (03) sabores dentre aqueles pré-qualificados.	Entre 25 g e 35 g		Plástico transparente e atóxico	Secundária: Cartuchos de papel cartão; Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem terciária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

135	POLVILHO AZEDO	500 g		Plástico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
136	POLVILHO DOCE, GRUPO FÉCULA, TIPO 1	400 g a 500 g		Plástico (com ou sem caixa secundária em papel cartão)	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
137	PREPARADO PARA CALDO DE CARNE/GALINHA EM CUBOS	57 g a 65 g		Laminado plástico	Secundária: Caixa em papel cartão contendo 05 a 06 tabletes embalados individualmente; Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem terciária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
138	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR DE FRUTA, DE BAIXA CALORIA Sabores: Serão escolhidos até 05	Entre 20 g a 30 g		Envelope em laminado plástico	Secundária: Caixas padronizadas (<i>displays</i>) contendo informações sobre lote e data de fabricação ou validade do produto;



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

	(cinco) sabores pré-qualificados, a critério da Administração. Possível diluição em água ou leite. Rendimento: 1 litro.				Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem terciária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
139	PREPARADO SÓLIDO SABOR DE FRUTAS - ZERO AÇÚCAR Sabores: Serão escolhidos, a critério da Administração, no mínimo três (03) sabores dentre aqueles pré-qualificados.	Entre 8 g a 10 g		Envelope em laminado plástico	Secundária: Caixas padronizadas (<i>displays</i>) contendo informações sobre lote e data de fabricação ou validade do produto; Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem terciária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
140	QUEIJO PARMESÃO RALADO FINO	40 g a 50 g		Pacote plástico ou plástico laminado	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

141	QUEIJO PARMESÃO RALADO GROSSO	40 g a 50 g		Pacote plástico ou plástico laminado	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
142	QUIRERA AMARELA FINA DE MILHO (CANJIQUINHA)	500 g		Pacote plástico	Fardo plástico; Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
143	SAGU, GRUPO II – TAPIOCA, SUBGRUPO SAGU ARTIFICIAL OU PÉROLA, TIPO 1 Umidade máxima: 15% Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação	500 g		Pacote plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
144	SAL REFINADO IODADO	01 Kg		Plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

145	SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL A carne deverá constituir, no mínimo, 65% do conteúdo do envase.	125 g a 135 g Conteúdo drenado: Mínimo de 83 g		Lata com anel “abre fácil”	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
146	TEMPERO ALHO PURO (PICADO OU TRITURADO), SEM ADIÇÃO DE SAL (CLORETO DE SÓDIO)	400 g a 450 g		Pote plástico transparente	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
147	TEMPERO COMPLETO	300 g a 400 g		Pote plástico, com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica ou tampa plástica com lacre plástico	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
148	TORRADA Serão escolhidos, a critério da Administração, no mínimo dois (02) sabores/tipos dentre os pré-qualificados.	130 g a 160 g		Laminado plástico, com bandeja	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

					necessário).
149	TRIGO PARA QUIBE	500 g		Plástico transparente e atóxico	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
150	VINAGRE DE ÁLCOOL	750 ml		Garrafa plástica (em material transparente e atóxico)	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
151	WAFER RECHEADO E COM COBERTURA DE/SABOR CHOCOLATE	100 g a 200 g		Pacote plástico laminado com bandeja de papel	Secundária: Caixa em papel cartão; As embalagens primárias ou secundárias deverão estar protegidas por plástico transparente e atóxico; Terciária: Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem terciária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento
Rua Gal. Carneiro, 938
Alto da Glória – CEP 80.510-260
Curitiba/PR
www.curitiba.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SMAB

					necessário).
--	--	--	--	--	--------------

A quantidade de grupos para cada produto será definida de acordo com a necessidade da administração.
O enquadramento nos grupos da marca e/ou modelo será após a análise e homologação das mesmas.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018-SMAB

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE AMOSTRAS E DOCUMENTOS

1. As amostras e documentos dos produtos deverão ser entregues, obedecendo as descrições técnicas previstas no presente instrumento e seus anexos, aos cuidados da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal do Abastecimento, no seguinte endereço:

- Sede da Secretaria Municipal do Abastecimento, na Rua General Carneiro, 938, sala 43, 4º andar, Alto da Glória, Curitiba/PR, no horário das 08:00h às 12h e das 14h às 17:00h.

2. As amostras de todos os produtos relacionados no presente edital poderão ser apresentadas todas as **terças e quintas-feiras a partir do dia 09/04/2019**.

3. Se não houver expediente na Secretaria Municipal do Abastecimento nos dias informados no cronograma, a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal do Abastecimento, receberá amostras e documentos no dia útil seguinte estipulado no presente documento.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018-SMAB

ANEXO V

MODELO DE FORMULÁRIO DE ENTREGA DE AMOSTRAS E DOCUMENTOS

Vimos através desta propor a “Qualificação” dos bens abaixo relacionados, aceitando e concordando com todos os termos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2019-SMAB e seus anexos.

RELAÇÃO DE PRODUTOS E MARCAS

Chamamento Público nº 002/2019-SMAB

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Nº.:

BAIRRO:

CEP:

FONE:

e-mail:

Produto/Descrição	Marca	Código de Barras	Sabor/Fragrância

(DATA DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS)

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos, sendo documento original ou cópia autenticada).



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018-SMAB

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO SOCIAL
PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA
COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS, HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE
MARCAS E MODELOS

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE Nº

Produto			
Marca		Código de barras	
Sabor/fragrância		Peso líquido	
Embalagem primária			
Embalagem secundária			
Fabricante			
Endereço			
CNPJ			
Emissão		Validade	GRUPO:

Assinatura

Nome

Matrícula

Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos
da Secretaria Municipal do Abastecimento.